

# Obrigações de Controlo de Fornecedores Externos

# Privacidade dos dados

Designação do controlo	Descrição do controlo	Fundamentos
RESPONSABILIDADE	<p>O Fornecedor tem de ser capaz de demonstrar que opera e mantém uma estrutura de gestão de Informação Pessoal com uma estrutura clara e supervisão executiva cuja finalidade é proteger a informação pessoal contra perda ou uso indevido e acesso, divulgação, alteração e destruição não autorizados.</p> <p>O Fornecedor:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>i. assegurará que possui um Responsável pela Privacidade ou função semelhante com quem o Barclays pode estabelecer ligação</li><li>ii. manterá e disponibilizará ao Barclays políticas adequadas e demais evidência documental demonstrando que aplica medidas eficazes na governação do tratamento de informação pessoal do Barclays</li><li>iii. demonstrará que revê regularmente a sua estrutura de privacidade de informação pessoal</li></ul>	<p>A responsabilidade é o princípio elementar da proteção de dados e da privacidade que exige que as organizações demonstrem a respetiva conformidade com as leis sobre proteção de dados e privacidade.</p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>iv. notificará o Barclays, assim que permitido, caso fique sujeito a uma fusão, aquisição ou qualquer outro processo de alteração da propriedade</li> <li>v. apoiará o Barclays no cumprimento de quaisquer obrigações de conformidade estatutária ou regulamentar relevante relativamente ao tratamento de dados pessoais do Barclays e, em particular, na manutenção de registos de tratamento, conclusão de Avaliações de Impacto da Privacidade e exercício de direitos individuais</li> </ul>	
SENSIBILIZAÇÃO DO PESSOAL, FORMAÇÃO E CONTRATOS DE TRABALHO	<p>O Fornecedor tem de disponibilizar formação obrigatória em sensibilização para a privacidade a todos os colaboradores, contratantes e quaisquer outros indivíduos com acesso a dados/informação pessoal do Barclays.</p> <p>O Fornecedor assegurará:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. que os envolvidos (a tempo inteiro ou parcial e incluindo contratações a curto prazo, contratantes, consultores, etc.) que possuem acesso regular a Dados Pessoais do Barclays possuem a devida formação proporcionalmente às suas responsabilidades nas funções desempenhadas</li> <li>ii. que o pessoal com acesso a dados pessoais do Barclays estabeleceu acordos vinculativos para o cumprimento dos requisitos de privacidade dos dados/segurança de informações</li> </ul>	O fornecedor tem de conseguir demonstrar a fiabilidade do seu pessoal e que dispõe de medidas em vigor para respeitar a confidencialidade de dados pessoais.
<b>Designação do controlo</b>	<b>Descrição do controlo</b>	<b>Fundamentos</b>
RECOLHA E TRATAMENTO DE DADOS BARCLAYS E ALTERAÇÕES NO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS BARCLAYS	<p>O Fornecedor tratará dados pessoais Barclays:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. apenas para a(s) finalidade(s) explicitamente especificada(s) para que foram disponibilizados</li> <li>ii. de acordo com as instruções do Barclays e de modo compatível com qualquer lei, regra ou regulamentação aplicável e com as obrigações contratuais</li> <li>iii. não continuará a deter ou a tratar dados pessoais Barclays após o fim ou cessação do contrato, salvo acordo específico pelo Barclays ou exigência legal</li> </ul>	Todo o tratamento, incluindo, se aplicável, a recolha de dados pessoais, tem de ser leal e lícito

<p>ACESSO A DADOS PESSOAIS</p>	<p>O Fornecedor assegurará:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. que qualquer outro acesso a dados pessoais Barclays, incluindo qualquer acesso remoto envolvendo tratamento substantivo, é adequadamente gerido</li> <li>ii. restrito apenas àqueles necessários à prestação do serviço</li> <li>iii. os Registos do Barclays serão retidos apenas de acordo com um Plano de Retenção de Registos.</li> </ul> <p>Caso o Fornecedor ou qualquer dos seus subcontratantes (ou terceiros aos quais o Fornecedor disponibilize dados Barclays) permita que dados pessoais Barclays ou qualquer informação sensível disponibilizados ao Fornecedor em função da necessidade de tomar conhecimento, na forma física ou virtual, sejam acedidos, partilhados ou tratados remotamente por qualquer outro terceiro ou pelo seu pessoal a trabalhar a partir de casa, o Fornecedor procurará obter a aprovação prévia do Barclays para estas disposições.</p>	<p>O controlo do acesso mantém a confidencialidade e a segurança dos dados</p>
<p>SEGURANÇA</p>	<p>O Fornecedor tem de manter e proteger os dados pessoais Barclays contra divulgação não autorizada accidental ou deliberada, utilização indevida ou perda.</p> <p>O Fornecedor:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. comunicará imediatamente ao Barclays, aquando da identificação ou suspeita razoável, qualquer divulgação não autorizada accidental ou deliberada, utilização indevida ou perda de dados pessoais Barclays que possa afetar a privacidade de pessoas às quais os dados pessoais Barclays se referem. A comunicação incluirá detalhes do incidente, que dados foram afetados e que ação foi tomada para mitigar a perda ou violação</li> <li>ii. acordará ações de correção com o Barclays na sequência de um incidente</li> </ul>	<p>A segurança dos dados é um princípio fundamental presente na legislação sobre proteção e privacidade de dados que requer uma avaliação do risco associado à segurança dos dados e a implementação de controlos adequados.</p>
<p><b>Designação do controlo</b></p>	<p><b>Descrição do controlo</b></p>	<p><b>Fundamentos</b></p>
<p>TRANSFERÊNCIAS DE DADOS E JURISDIÇÕES</p>	<p>Para garantir um nível de proteção semelhante para Dados Pessoais Barclays, como definido pelo Barclays, o Fornecedor:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. assegurará que estes requisitos e obrigações contratuais ou semelhantes são transmitidos a Controladores e Processadores externos para os quais quaisquer Dados Pessoais Barclays possam ser transferidos</li> </ul>	<p>As leis sobre privacidade europeias e outras contêm disposições que regem as transferências de dados pessoais.</p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>ii. informará com antecedência o Barclays quanto a quaisquer subcontratantes ou subprocessadores que recebam Dados Pessoais Barclays</li> <li>iii. informará com antecedência o Barclays de quaisquer alterações à/às jurisdição/jurisdições em que é ou será prestado o serviço, bem como de quaisquer outras jurisdições nas quais o fornecedor ou seus subcontratantes ou subprocessadores procedem ao tratamento dos dados pessoais Barclays</li> <li>iv. em caso de qualquer alteração, assegurará que são cumpridos os requisitos legais ou regulamentares aplicáveis de governação de transferências de dados pessoais da jurisdição Barclays de origem (por exemplo, quando a jurisdição de origem é um estado membro da União Europeia, têm de ser cumpridas as condições previstas no Capítulo 5 do RGPD onde existam transferências subsequentes para ou de um país externo).</li> </ul>	
<p>DILIGÊNCIA DEVIDA ("DUE DILIGENCE") DO SUBCONTRATANTE</p>	<p>O Fornecedor:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. é responsável pelas ações dos subcontratantes que escolhe e, assim, tem de realizar verificações de diligência devida ("due diligence") adequadas sobre os mesmos, certificando-se da sua fiabilidade e da adequação dos controlos administrativos, físicos e técnicos implementados para manter a segurança dos dados.</li> <li>ii. informará o Barclays sobre todos os subcontratantes ou subprocessadores envolvidos na prestação do serviço e sobre quaisquer alterações dos mesmos durante a prestação do serviço</li> <li>iii. assegurará que os subcontratantes não procedem ao tratamento adicional de dados pessoais Barclays de modo incompatível com as finalidades para as quais foram originalmente disponibilizados</li> </ul>	<p>O Barclays interage com o fornecedor. O fornecedor é responsável pelas ações dos subcontratantes por si escolhidos.</p>